



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2020

Processo nº 214/2019
Pregão Presencial nº 001/2020

AS PARTES

O **MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Rua Sete de Maio n.º 379, Centro, Monte Belo, MG, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o n.º 121.663.246-49 e a empresa **SUKOI ALIMENTOS LTDA EPP**, com sede na cidade de Muzambinho - MG, no endereço Rua Flamboyant, nº 350, Jardim Primavera, CEP: 37.890-000, inscrita no CNPJ sob o nº 20.942.789/0001-07, através de seu representante legal Sr. Rafael Henrique Cetti, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 105.753.456-08 e do RG 17.137.896 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Muzambinho - MG, no endereço Sítio Santa Maria, n.º s/n, Bairro Santa Maria, CEP 37.890-000.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo de Apostilamento decorre da Ata de Registro de Preços nº 013/2020, firmada em 27/02/2020, conforme disposto no Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa da empresa SUKOI ALIMENTOS LTDA EPP em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento vem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, tomando por base o aumento no preço do item 087 – Óleo de soja vegetal 900ml, aumento este devidamente comprovado pela empresa SUKOI ALIMENTOS LTDA EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 27/10/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Item 087 – Óleo de soja vegetal 900ml, atualmente vendido a R\$ 3,93 (Três reais e noventa e três centavos) o frasco, a partir desta data, passará a R\$ 8,28 (Oito reais e vinte e oito centavos) o frasco.




PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155


CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final da presente Ata de Registro de Preços, ou até o próximo Termo de Apostilamento se necessário.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Apostilamento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 26 de Outubro de 2020.


MUNICÍPIO DE MONTE BELO
VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito


SUKOI ALIMENTOS LTDA EPP
RAFAEL HENRIQUE CETTI
Representante legal